

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1621, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO a composição da Comissão de ÉBca na UBlização de Animais (CEUA), por meio das Portarias R nº 653/2014, nº 116/2015, nº 399/2016, nº 597/2016, nº 980/2016, nº 602/2017, nº 665/2017, nº 1516/17, nº 382/17, nº 774/18, nº 1201/18, nº 542/2019, nº 1234/2019, nº 911/2020, nº 967/2020, nº 1113/2020, nº 1114/2020, nº 65/2022;

CONSIDERANDO que a Resolução 03/2012, do Conselho de Pesquisa e Pósgraduação (CONPEP), define, em seu Art. 3º, § 4º, que o mandato dos membros da CEUA será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros da referida Comissão; e ainda

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23117.063705/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os seguintes membros: **Karina do Valle Marques (FAMED)**, tendo como suplente **Elmiro Santos Resende (FAMED)**, ambos com mandatos previstos até 20 de junho de 2022; **Simone Ramos Deconte (ICBIM)**, tendo como suplente **Isabella Silva Cassimiro (ICBIM)**, ambas com mandato previsto até 20 de junho de 2022; a Bióloga Titular **Liliane Martins de Oliveira (INBIO)**, com mandato previsto até 20 de junho de 2022.

Art. 2º Designar **Vanessa da Silva Ribeiro (ICBIM)** para a função de Bióloga da CEUA, por 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria de Pessoal.

Art. 3º Designar **Quintiliano Siqueira Schroden Nomelini (FAMAT)** como membro titular e **José Waldemar da Silva (FAMAT)** como suplente, ambos com mandato previsto por 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria de Pessoal.

Art. 4º Manter **Ana Claudia Arantes Marquez Pajuaba (ICBIM)**, Médica Veterinária Titular, e sua suplente **Neide Maria Silva (ICBIM)**, por mais 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria de Pessoal.

Art. 5º Manter os seguintes membros: **Débora de Oliveira Santos (Hospital Odontológico)**, tendo como suplente **Taís Campos Lima (Hospital Odontológico)**, ambas com mandatos previstos até 20 de junho de 2022; **Germana de Villa Camargos (FOUFU)**, tendo como suplente **Karla Zancopé (FOUFU)**, ambas com mandatos previstos até 20 de junho de 2022; **Janine França (FAMEV)**, tendo como suplente **Fernanda Rosalinski (FAMEV)**, ambas com mandatos previstos até 20 de junho de 2022; **Mônica Horr (FAMEV)**, tendo como suplente **Francisco Cláudio Dantas Mota (FAMEV)**, ambos com mandatos previstos até 20 de junho de 2022; **Rafael Borges Rosa (REBIR)**, tendo como suplente **Fabiano Kreston de Paiva Assis (REBIR)**, ambos com mandatos previstos até 20 de junho de 2022; **Rodrigo Molini Leão (ICBIM)**, tendo como suplente **Tarciso Tadeu Miguel (ICBIM)**, ambos com mandatos previstos até 20 de junho de 2022; **Luiz Borges Bispo da Silva (ICBIM)**, tendo como suplente **Disney Oliver Sivieri Júnior (ICBIM)**, ambos com mandatos previstos até 20 de junho de 2022; **Rone Cardoso (IBTEC)**, tendo como suplente **Robson José de Oliveira Júnior (IBTEC)**, ambos com mandatos previstos até 20 de junho de 2022; **Deisy Vivian de Resende (ESTES)**, tendo como suplente **Sebastião Marcos Tafuri (ESTES)**, ambos com mandatos previstos até 20 de junho de 2022; **Celina Monteiro da Cruz Lotufo (ICBIM)**, tendo como suplente **Ana Paula Coelho Balbi (ICBIM)**, ambas com mandatos previstos até 13 de setembro de 2022; **Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira (FOUFU)**, tendo como suplente **Camilla Christian Gomes Moura (FOUFU)** por 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria de Pessoal; **Bruno Mendes Silva (Representante da Organização Não-Governamental “Bicho sem Grilo”)**, tendo como suplente **Gelmancito Perez Bernardes**, por mais 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria de Pessoal.

Art. 6º Na função de Coordenador da Comissão de Ética na Utilização de Animais será mantido o professor **Luiz Fernando Moreira Izidoro (FAMED)** e **Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira (FOUFU)** como suplente, com mandatos previstos até 30 de setembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor nesta data.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3518486** e o código CRC **836BE8DD**.